

Art. 1º Dar publicidade ao demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, até o montante das quantidades e limites orçamentários, conforme quadro abaixo:
 ÓRGÃO: 14.101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA	SALDO TOTAL
121	44	386	551

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao terceiro quadrimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao terceiro quadrimestre de 2015, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	194.022.343,70	3.157.283,98
Pessoal Ativo	149.117.885,67	2.995.321,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.904.458,03	161.962,51
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.087.001,35	114.636,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	92.949,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	41.994.051,76	114.636,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	151.935.342,35	3.042.647,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	674.522.742.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	154.977.989,49	0,022976
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	296.027.795,78	0,043887
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	281.228.766,82	0,041693
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	266.422.992,64	0,039498

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 20/jan/2016 e hora de emissão 13h.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 20, de 18/1/2016.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" e "b")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos A Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.623.076,16	-	-	-	1.443.390,99	4.179.685,17	114.636,84	
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	711,05	-	-	-	711,05	-	-	
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	4.875.558,84	-	-	-	813.911,98	4.061.646,86	114.636,84	
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	746.806,27	-	-	-	628.767,96	118.038,31	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	955.446.655,20	6.136.365,92	4.511.509,60	13.788.619,80	313.865.387,56	617.144.772,32	300.974.346,65	
0100 - Recursos Ordinários	800.177.062,93	1.524.017,51	2.188.303,85	11.130.001,23	270.565.799,57	514.768.940,77	244.709.639,31	
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	126.718.641,59	4.612.348,41	2.323.205,75	2.658.618,57	32.964.455,32	84.160.013,54	56.264.707,34	
0150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	12.780.167,57	-	-	-	-	12.780.167,57	-	
0188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.913.481,30	-	-	-	6.959.423,37	1.954.057,93	-	
0190 - Recursos Diversos	20.138,78	-	-	-	20.138,78	-	-	
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	5.063.120,98	-	-	-	2.437.962,12	2.625.158,86	-	
0327 - Custas e Emolumentos - PJ - Exercícios Anteriores	213.966,00	-	-	-	917.608,40	(703.642,40)	-	
0350 - Recursos Não-Fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	1.560.076,05	-	-	-	-	1.560.076,05	-	
TOTAL (III) = (I + II)	961.069.731,36	6.136.365,92	4.511.509,60	13.788.619,80	315.308.778,55	621.324.457,49	301.088.983,49	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	5.622.365,11	-	-	-	1.442.679,94	4.179.685,17	114.636,84	

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 20/jan/2016 e hora de emissão 13h.

¹A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Notas:

1. Os valores foram apurados conforme os procedimentos estabelecidos na Macrofunção 021301 do Manual SIAFI, apresentando os valores líquidos de Limite de Restos a Pagar a Receber ou a Liberar e Diferidos.
2. O valor negativo da Disponibilidade de Caixa Líquida na fonte 0327 refere-se à falha no processamento automático, no sistema SIAFI, do limite de Restos a Pagar a Programar na Setorial Financeira no encerramento do exercício, ajustada pela COFIN/STN (UG 170500) por meio do documento SIAFI 2016NL332, de 21 de janeiro de 2016.
3. Na coluna "Demais Obrigações Financeiras" foram incluídos os valores de recursos a liberar de restos a pagar autorizado no montante de R\$ 314.522.284,63.
4. Estão incluídos os valores do órgão de programação financeira (UG 070026), em atendimento ao item nº 9.4.4 do Acórdão TCU nº 1573/2006, conforme abaixo:
 Limite de Saque com Vinculação Pagto = R\$ 942.374.064,70.
 Recursos a Liberar para Pagamento de RP = R\$ 625.523.322,71.



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			674.522.742.000,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		154.977.989,49	0,22976
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		296.027.795,78	0,043887
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		281.228.766,82	0,041693
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		301.088.983,49	621.324.457,49

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 20/jan/2016 e hora de emissão 13h.

LEDA BANDEIRA
 Diretora-Geral

ANDERSON VIDAL CORRÊA
 Secretário de Administração

ADAÍRES AGUIAR LIMA
 Secretária de Controle Interno e Auditoria

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA
 Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Min. DIAS TOFFOLI
 Presidente do Tribunal

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 1.615, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e considerando a determinação contida no artigo 11 da Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, e no artigo 6º da Resolução nº 14, de 21 de março de 2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e o disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os valores dos subsídios dos Magistrados e da remuneração dos servidores da Justiça Militar da União, conforme Anexos I a VI;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO I

Cargo	Valor (R\$)
Ministro do Superior Tribunal Militar	32.074,85
Juiz-Auditor Corregedor	30.474,11
Juiz-Auditor	28.947,55
Juiz-Auditor Substituto	27.500,17

ANEXO II

Cargo em Comissão	Retribuição Integral (R\$)	Opção pelo Cargo Efetivo (R\$)
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81

ANEXO III

Função Comissionada	Valor da Função de Confiança (R\$)
FC-06	3.072,36
FC-05	2.232,38
FC-04	1.939,89
FC-03	1.379,07
FC-02	1.185,05
FC-01	1.019,17

ANEXO IV

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento (R\$)	GAJ - 75,2% (R\$)	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário	C	13	6.957,41	6.261,67	13.219,08
		12	6.754,77	6.079,29	12.834,06
		11	6.558,03	5.902,23	12.460,26
		10	6.367,02	5.730,32	12.097,34
		9	6.181,57	5.563,41	11.744,98
	B	8	5.848,22	5.263,40	11.111,62
		7	5.677,88	5.110,09	10.787,97
		6	5.512,51	4.961,26	10.473,77
		5	5.351,95	4.816,76	10.168,71
		4	5.196,07	4.676,46	9.872,53
	A	3	4.915,86	4.424,27	9.340,13
		2	4.772,68	4.295,41	9.068,09
		1	4.633,67	4.170,30	8.803,97

Técnico Judiciário	Classe	Padrão	Vencimento (R\$)	GAJ - 75,2% (R\$)	Remuneração (R\$)		
Técnico Judiciário	C	13	4.240,47	3.816,42	8.056,89		
		12	4.116,96	3.705,26	7.822,22		
		11	3.997,05	3.597,35	7.594,40		
		10	3.880,63	3.492,57	7.373,20		
		9	3.767,60	3.390,84	7.158,44		
	B	8	3.564,43	3.207,99	6.772,42		
		7	3.460,61	3.114,55	6.575,16		
		6	3.359,82	3.023,84	6.383,66		
		5	3.261,96	2.935,76	6.197,72		
		4	3.166,95	2.850,26	6.017,21		
	A	3	2.996,17	2.696,55	5.692,72		
		2	2.908,90	2.618,01	5.526,91		
		1	2.824,17	2.541,75	5.365,92		
		Auxiliar Judiciário	C	13	2.511,37	2.260,23	4.771,60
				12	2.403,23	2.162,91	4.566,14
11	2.299,74			2.069,77	4.369,51		
10	2.200,71			1.980,64	4.181,35		
9	2.105,94			1.895,35	4.001,29		
B	8		1.992,37	1.793,13	3.785,50		
	7		1.906,58	1.715,92	3.622,50		
	6		1.824,48	1.642,03	3.466,51		
	A		5	1.745,91	1.571,32	3.317,23	
			4	1.670,73	1.503,66	3.174,39	
3		1.580,63	1.422,57	3.003,20			
2		1.512,57	1.361,31	2.873,88			
1		1.447,43	1.302,69	2.750,12			

GAJ: Gratificação Judiciária

* Não há servidores ocupantes desse cargo na Justiça Militar da União

ANEXO V

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento (R\$)	GAJ - 75,2% (R\$)	GAE - 35% (R\$)	Remuneração (R\$)	
Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	6.957,41	6.261,67	2.435,09	15.654,17	
		12	6.754,77	6.079,29	2.364,17	15.198,23	
		11	6.558,03	5.902,23	2.295,31	14.755,57	
		10	6.367,02	5.730,32	2.228,46	14.325,80	
		9	6.181,57	5.563,41	2.163,55	13.908,53	
	B	8	5.848,22	5.263,40	2.046,88	13.158,50	
		7	5.677,88	5.110,09	1.987,26	12.775,23	
		6	5.512,51	4.961,26	1.929,38	12.403,15	
		A	5	5.351,95	4.816,76	1.873,18	12.041,89
			4	5.196,07	4.676,46	1.818,62	11.691,16
	3		4.915,86	4.424,27	1.720,55	11.060,68	
	2		4.772,68	4.295,41	1.670,44	10.738,53	
	1		4.633,67	4.170,30	1.621,78	10.425,75	

GAJ: Gratificação Judiciária

GAE: Gratificação de Atividade Externa

ANEXO VI

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento (R\$)	GAJ - 75,2% (R\$)	GAS - 35% (R\$)	Remuneração (R\$)	
* Analista Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária)	C	13	6.957,41	6.261,67	2.435,09	15.654,17	
		12	6.754,77	6.079,29	2.364,17	15.198,23	
		11	6.558,03	5.902,23	2.295,31	14.755,57	
		10	6.367,02	5.730,32	2.228,46	14.325,80	
		9	6.181,57	5.563,41	2.163,55	13.908,53	
	B	8	5.848,22	5.263,40	2.046,88	13.158,50	
		7	5.677,88	5.110,09	1.987,26	12.775,23	
		6	5.512,51	4.961,26	1.929,38	12.403,15	
		A	5	5.351,95	4.816,76	1.873,18	12.041,89
			4	5.196,07	4.676,46	1.818,62	11.691,16
	3		4.915,86	4.424,27	1.720,55	11.060,68	
	2		4.772,68	4.295,41	1.670,44	10.738,53	
	1		4.633,67	4.170,30	1.621,78	10.425,75	
	Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária)	C	13	4.240,47	3.816,42	1.484,16	9.541,05
			12	4.116,96	3.705,26	1.440,94	9.263,16
11			3.997,05	3.597,35	1.398,97	8.993,37	
10			3.880,63	3.492,57	1.358,22	8.731,42	
9			3.767,60	3.390,84	1.318,66	8.447,10	
B		8	3.564,43	3.207,99	1.247,55	8.019,97	
		7	3.460,61	3.114,55	1.211,21	7.786,37	
		6	3.359,82	3.023,84	1.175,94	7.559,60	
		A	5	3.261,96	2.935,76	1.141,69	7.339,41
			4	3.166,95	2.850,26	1.108,43	7.125,64
3			2.996,17	2.696,55	1.048,66	6.741,38	
2			2.908,90	2.618,01	1.018,12	6.545,03	
1			2.824,17	2.541,75	988,46	6.354,38	

GAJ: Gratificação Judiciária

GAS: Gratificação de Atividade de Segurança

* Não há servidores ocupantes desse cargo na Justiça Militar da União

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.698/03 - Concessão da Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87, a partir de 01 MAI 03.

Lei nº 11.416, de 15 DEZ 2006 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.

Lei nº 12.774, de 26 DEZ 2012 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art.1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao período de janeiro/2015 a dezembro/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA